



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 001/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, **delibero** pela contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA ÁREA DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DE FORMA COMPLEMENTAR, ESPECÍFICOS EM ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS E DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCAIS PERTINENTES, BEM COMO CONSULTORIA COM ROTINAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICO NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL.

Empresa: **R. F. T. DIAS LTDA**

Valor Total: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Aurelino Leal BA, 16 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE AURELINO LEAL